



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000122
viii

PROCESSO N° 2815 / 2021

22/11/21 - 14:35

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício n° 65/2021 - GVVB

Toledo, 22 de novembro de 2021.

Aos Senhores
EDUARDO HOFFMANN
FABIANO SCUZZIATO
Assessores Jurídicos
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Emissão de parecer jurídico referente a Mensagem Aditiva nº 21 inclusa no Projeto de Lei nº 150/2021.

Senhores Assessores,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 7º do artigo 94 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico referente a Mensagem Aditiva nº 21 inclusa no Projeto de Lei nº 150/2021, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,


VALDOMIRO BOZÓ
VEREADOR

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000123
www

Ofício nº 26/2021 - CEPD

Toledo, 30 de novembro de 2021.

Aos Senhores
Eduardo Hoffmann
Fabiano Scuzziato
Assessores Jurídicos
Câmara Municipal de Toledo/PR

Assunto: Solicitação de manifestação da Assessoria Jurídica.

Senhores Assessores,

Considerando o disposto no processo/protocolo nº 2885/2021, encaminhado à Comissão Especial instituída para a análise da revisão do Plano Diretor;

Solicito a emissão de Parecer Jurídico quanto ao conteúdo no referido requerimento.

Atenciosamente;


GABRIEL BÄIERLE
Presidente da Comissão Especial

À

Comissão Especial de Avaliação do Plano Diretor de Toledo/PR

PROCESSO N° 2885/2021

29/11/21 - 10:39

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

REQUERIMENTO

O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE BIOCIÊNCIAS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 21.256.709/0001-03, sediado na Rua Alexander Fleming, nº 2194, Edifício Charles Darwin, Biopark, nesta cidade e comarca de Toledo/PR, CEP 85.919-899, representado neste ato por seu administrador, Sr. Luiz Donaduzzi, e a seguir denominado simplesmente **BIOPARK**, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, se manifestar, para ao final REQUERER, nos termos que se seguem.

O presente requerimento se assenta na necessidade de adequação do Anexo da Lei R 139/2016, ao final do item 6 e, na oportunidade em que está revisado o plano diretor do Município de Toledo, considerando que o BIOPARK está sendo tratado com lei específica no que diz respeito ao Uso e Ocupação de Solo do seu território e, considerando ainda que o setor técnico do BIOPARK foi realizado a revisão da lei a ele pertinente constatou-se que no referido Anexo de Lei, a seguinte condicionante:

“Somente será expedida Carta de Habitação de edificações após a baixa do caucionamento e o registro do loteamento no Ofício Imobiliário.”

Com a devida vênia, entendemos que referida exigência contradiz a dinâmica do desenvolvimento do BIOPARK, pois condicionar a baixa do caucionamento e o seu registro, não coaduna com a finalidade da obra edificada e devidamente licenciada, pois que são institutos distintos e a permanência de caução, salvo melhor juízo, não pode impedir a expedição de habite-se de obra regular.

9

Desta forma, Requer que seja expedida a Carta de Habitação das edificações, assim que concluídas as obras e desde que as edificações/prédios atendam a legislação pertinente específica.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Toledo/PR, 29 de novembro de 2021.

Luiz Donaduzzi
PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE BIOCIÊNCIAS LTDA
CNPJ nº 21.526.709/0001-03
Luiz Donaduzzi



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000126
um

PARECER JURÍDICO nº 311.2021

Assunto: Projeto de Lei nº 150.2021

Protocolo: 2815.2021, Vereador Valdomiro Bozó

Objetivo: Altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e que define os respectivos parâmetros de uso e ocupação do solo e o seu sistema viário.

Autor: Poder Executivo.

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Retornam à esta Assessoria, por solicitação do Vereador Valdomiro Bozó, pedido de parecer jurídico acerca da Mensagem Aditiva nº 21, de 19 de novembro de 2021, ao Projeto de Lei nº 150.2021 que Altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e que define os respectivos parâmetros de uso e ocupação do solo e o seu sistema viário.

Esta Assessoria já havia emitido o Parecer Jurídico nº 256.2021 apontando, neste caso, pequenos reparos legislativos.

É o breve, mas necessário, relato.

II. Parecer

Como se observa da Mensagem Aditiva houve a adequação, em especial, da técnica legislativa contida na LC 02/91, de modo que é o parecer pela legalidade na tramitação.

Cumpre, ainda, salientar que tendo recebido na tarde de ontem, do Senhor Vereador Gabriel Baierle, pelo ofício nº 26/2021, pleito enviado pelo Parte Científico e Tecnológico de Biociência Ltda, pelo protocolo nº 2885/2021, é de se salientar do encerramento do momento próprio para apresentação de emendas, de modo que, deva ser negado, momentaneamente o requerido.

Toledo, 01 de dezembro de 2021.



Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico



Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico